



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 019, DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2012, de 25.01.2012, que prevê a elaboração de diretrizes para fundamentar as linhas gerais de criação dos Núcleos temáticos e artístico-culturais;

**CONSIDERANDO** a decisão deste egrégio Conselho, aprovada em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. CRIAR** comissão, com os professores relacionados abaixo, para no prazo de 90 dias, apresentar diretrizes para funcionamento de Núcleo no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

**TANARA LAUSCHNER (ICOMP);**

**JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS (FEFF);**

**RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS (ICE).**

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 18/06/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0575630** e o código CRC **0388F417**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.019002/2021-32

SEI nº 0575630